



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

### SEC DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

Tupanciretã, , 15 de maio de 2025.

### MAPA DE RISCOS

1. **OBJETO:** Locação de estrutura de lona

2. **MAPA DE RISCOS**

2.1. **Objetivo:** Identificar os possíveis riscos e causas relacionados à contratação do objeto, bem como ações Preventivas e de Contingência para mitigar os riscos.

Tabela 1 - Tabela da Pontuação do Risco analisado.

| LEGENDA NÍVEL DE RISCO<br>Extremo<br>Alto<br>Médio<br>Baixo |                  | PROBABILIDADE    |            |            |           |                 |
|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------|------------|-----------|-----------------|
|                                                             |                  | 1<br>MUITO BAIXA | 2<br>BAIXA | 3<br>MÉDIA | 4<br>ALTA | 5<br>MUITO ALTA |
| IMPACTO                                                     | 5<br>MUITO ALTO  | 5                | 10         | 15         | 20        | 25              |
|                                                             | 4<br>ALTO        | 4                | 8          | 12         | 16        | 20              |
|                                                             | 3<br>MÉDIO       | 3                | 6          | 9          | 12        | 15              |
|                                                             | 2<br>BAIXO       | 2                | 4          | 6          | 8         | 10              |
|                                                             | 1<br>MUITO BAIXO | 1                | 2          | 3          | 4         | 5               |

Matriz de calculo de Risco, sendo extremo: >15 a 20; Alto: >8 a 12; Médio: >3 a 6; Baixo: > 1 a 2.

2.2. **Mapa de Riscos – Fase da Análise e/ou Planejamento da Contratação**

| Seq. | Riscos                               | Possíveis causas                                                                            | Probabilidade | Impacto | Pontuação Final | Controles/Contingência                  | Responsável            |
|------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-----------------|-----------------------------------------|------------------------|
| 1    | Fragilidade do Estudo Preliminar     | Dificuldade na definição do objeto;<br>Dificuldade na definição do posto dentro do CBO/MTE. | 3             | 5       | 15              | Capacitar os requerentes / demandantes. | Ordenador de Despesas. |
| 2    | Falta de recursos para a contratação | Contingenciamento                                                                           | 3             | 4       | 12              | Ajustar o escopo                        | Ordenador de Despesas  |

2.3. **Mapa de Riscos – Fase da Seleção do Fornecedor**

| Seq. | Riscos | Possíveis causas | Probabilidade | Impacto | Pontuação Final | Controle/Contingência | Responsável |
|------|--------|------------------|---------------|---------|-----------------|-----------------------|-------------|
|------|--------|------------------|---------------|---------|-----------------|-----------------------|-------------|

Mapa de Riscos – Objeto do Estudo Preliminar.

Lauda n

Assinado por 3 pessoas: ANNA CLARA ROCHA ZEPPEFELD, GIZELDA MARIA DA SILVEIRA COUTO e EWERTON BÖER DA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.idoc.com.br/verificacao/4DC1-F218-2CFD-0997> e informe o código 4DC1-F218-2CFD-0997

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**  
**SEC DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL**

|   |                                                                                            |                                                                                                        |   |   |    |                                                                                                                                          |                                                               |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 1 | Impugnação ao Edital.                                                                      | Excesso de formalismo; Restrições nos requisitos de habilitação.                                       | 2 | 3 | 6  | Capacitação do setor requisitante; Capacitação da equipe de compras, licitações e contratos.                                             | Coordenação de Licitações e Contratos; Ordenador de despesas. |
| 2 | Deficiências do ato convocatório; Critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros. | Falta de capacitação – atualização; Falhas na fase de planejamento                                     | 2 | 4 | 8  | Capacitar os servidores Estabelecer rotinas de revisão.                                                                                  | Coordenação de Licitações e Contratos                         |
| 3 | Licitação deserta                                                                          | Ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados; Ineficácia na divulgação da licitação | 3 | 5 | 15 | Identificar potenciais empresas que participam de licitações públicas; divulgar o edital para empresas que prestam este tipo de serviço. | Requente Equipe de planejamento                               |
| 4 | Falha do Pregoeiro na análise da documentação de habilitação.                              | Falta de capacitação Ausência atuação da Equipe de Apoio                                               | 1 | 4 | 4  | Elaborar Check list; Treinar os servidores Estabelecer rotinas de diligências                                                            | Pregoeiro                                                     |
| 5 | Habilitação de empresa em desacordo com as cláusulas do Edital.                            | Desconhecimento do Edital pelo Pregoeiro                                                               | 2 | 3 | 6  | Elaborar Check list; Treinar os servidores Estabelecer rotinas                                                                           | Pregoeiro                                                     |

**2.4. Mapa de Riscos – Fase da Execução do Serviço**

| Nº | Riscos                                    | Possíveis causas                                                                                                         | Probabilidade | Impacto | Pontuação Final | Controles/Continuidade                                                                                                    | Responsável                               |
|----|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 1  | Desconhecimento dos termos da contratação | Falta de orientação para a correta condução da aplicação dos termos contratuais; Tempo e preparo dos fiscais e gestor do | 2             | 3       | 6               | Estabelecer rotinas para conhecer detalhadamente o contrato; Capacitar os servidores envolvidos na gestão / fiscalização; | Gestor de Contratos Fiscais dos Contratos |

Mapa de Riscos – Objeto do Estudo Preliminar.

Lauda 21

Assinado por 3 pessoas: ANNA CLARA ROCHA ZEPPENFELD, GIZELDA MARIA DA SILVEIRA COUTO e EWERTON BÔER DA COSTA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.idoc.com.br/verificacao/4DC1-F218-2CFD-0997> e informe o código 4DC1-F218-2CFD-0997

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**  
**SEC DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL**

|   |                                                            |                                                                                                                                                    |   |   |    |                                                                                    |                                                |
|---|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
|   |                                                            | contrato.                                                                                                                                          |   |   |    |                                                                                    |                                                |
| 2 | Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais | Sobrecarga de trabalho dos fiscais de contrato;<br>Falta de atenção / despreparo na verificação da execução do contrato pelos fiscais e/ou gestor; | 4 | 5 | 20 | Capacitar os fiscais de contrato;                                                  | Gestor de Contratos;<br>Ordenador de despesas. |
| 3 | Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato. | Incompreensão da importância das atividades                                                                                                        | 4 | 5 | 20 | Capacitar os fiscais<br>Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual | Gestor de Contratos                            |

### 3. DA IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

3.1. A elaboração deste Estudo Preliminar/Mapa de Riscos, foi composta pelos integrantes a seguir identificados:

Talita Casiane Martins Santos  
**Secretária da Fazenda**  
**Mat. 1468-0**

Ewerton Boer da Costa  
**Fiscal de Contratos**  
**Mat. 1548-2**

Gizelda Maria da Silveira Couto  
**Fiscal de Contratos**  
**Mat. 1658-6**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DC1-F218-2CFD-0997

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNA CLARA ROCHA ZEPPENFELD (CPF 039.XXX.XXX-65) em 15/05/2025 10:48:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GIZELDA MARIA DA SILVEIRA COUTO (CPF 405.XXX.XXX-72) em 20/05/2025 09:32:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EWERTON BÖER DA COSTA (CPF 011.XXX.XXX-88) em 22/05/2025 10:54:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/4DC1-F218-2CFD-0997>